



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N. ° 027/2014.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** - Cria nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Ostras "O PROJETO CÂMARA VERDE".

**Art. 2º.** - Este Projeto visa gerar energia limpa e ambientalmente correta com a instalação de módulos de captação de ENERGIA SOLAR a ser distribuída em toda a rede elétrica da CÂMARA, inclusive nos condicionadores e ar e baterias para armazenagem e distribuição da energia excedente, para a operadora local.

**Art. 3º.** - Este Projeto gera de imediato uma economia financeira mensal da ordem de 72% com gastos de energia elétrica na Câmara Municipal conforme estudos do INSTITUTO EKOS DO BRASIL.

**Art. 4º.** - As despesas decorrentes para implantação desse Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.**

***ALZENIR PEREIRA MELLO***  
**Vereador - Autor**